

# Novi

## Comprovante de recebimento

Recebemos de Iolanda Keiko Miashiro Ota, inscrita no CPF de número 055.282.278-79, A quantia de R\$1.000,00 (Mil reais), Correspondente aos serviços de:

- Manutenção de canal de comunicação online.
- Envio semanal de newsletter – Keiko Ota
- Manutenção do website (WWW.KEIKOOTA.COM.BR).

São Paulo, 25 de dezembro de 2016.



**Eduardo Prado**


**Diretor**

**Agência Novi Serviços para internet EIRELI**

**CNPJ/MF sob o nº 17.264.212/0001-89**

*Novi*

Agência Novi – [www.agencianovi.com.br](http://www.agencianovi.com.br) – (11) 2276-8782

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20161221u17264212000189	Número da Nota <b>00000273</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>21/12/2016 14:17:53</b>			
	Código de Verificação <b>PCUW-AKWR</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>17.264.212/0001-89</b> Inscrição Municipal: <b>4.653.807-0</b> Nome/Razão Social: <b>AGÊNCIA NOVI SERVIÇOS PARA INTERNET EIRELI - ME</b> Endereço: <b>R AGUAS DO PAULISTA 00085 - VILA CLEMENTINO - CEP: 04042-040</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>IOLANDA KEIKO MIASHIRO OTA</b> CPF/CNPJ: <b>055.282.278-79</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>AV Conselheiro Carrão 1861, sala 26 - Vila Carrão - CEP: 03403-001</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>lelacoya@hotmail.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Manutenção de canal de comunicação online.  Página online - website http:// www.keikoota.com.br  Lei 12.741 de 08 12 2012  Dados bancários: Ag: 0399 C/c 06571-3 AGENCIA NOVI SERVIÇOS P/ INTERNET EIRELI - ME				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02690 - Elaboração de programas de computadores (software), inclusive de jogos eletrônicos.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	2,00%	20,00	6,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2017;				